



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

INDICAÇÃO Nº 463/2023

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL
QUE VIABILIZE A ALTERAÇÃO DO
DECRETO Nº 132/98 PARA
REAJUSTAR AS DIÁRIAS DO TFD -
TRATAMENTO FORA DO
DOMICÍLIO CONCEDIDAS AOS
PACIENTES NO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS.**

Autor: Anderson Moratorio - PDT

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e
Senhores Vereadores,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **GABINETE** do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Darci José Lermen**, com cópia da presente Indicação a **Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA)** para que **viabilize alterar o Decreto nº 132/98, visando o reajuste das diárias do TFD - Tratamento Fora do Domicílio concedidas aos pacientes no município de Parauapebas.**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo a alteração do Decreto nº 132/98 que estabelece o procedimento para a concessão de auxílio para tratamento fora do domicílio no âmbito da secretaria de saúde no município de Parauapebas, no sentido de reajustar as diárias.

O TFD, foi instituído pela Portaria nº 55 da Secretaria de Assistência à Saúde (Ministério da Saúde), e é um instrumento legal que visa garantir, através do SUS, tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de origem por falta de condições técnicas.

Portanto, o TFD consiste em uma ajuda de custo ao paciente, e em alguns casos, também ao acompanhante, encaminhados por ordem médica às unidades de saúde de outro Município ou Estado da Federação.

Cabe destacar, que em Parauapebas o TFD é regulado através do Decreto nº 132/98 e teve sua última alteração em março de 2020, onde aumentou as diárias de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** concedidas aos pacientes e acompanhantes quando necessário.

Muitas das vezes os pacientes que buscam esse auxílio já estão sem nenhuma expectativa, pois, essa ajuda de custo só é concedida aos pacientes que já esgotaram todos os caminhos necessários dentro do município.

Ora nobres colegas, não é viável que um município que possui receita anual que ultrapassa a casa dos 2bi, não tenha recursos suficientes para dar condições dignas aos pacientes que necessitam realizar seus tratamentos fora deste município.

Desse modo, os gestores, devem ter responsabilidades e competências claras, estabelecidas em um mecanismo que assegure ao paciente assistência com eficiência e segurança, dando reconhecimento à plenitude dos procedimentos mais complexos nas referências a serem definidas.

Portanto, cabe aqui uma atenção especial do Executivo municipal através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) para que em conjunto com o



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

Gabinete do Prefeito, promova em caráter de urgência o reajuste das diárias do TFD.

Diante o exposto, submeto a presente proposição, para análise, e aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa.

Parauapebas, 23 de outubro de 2023.

Anderson Moratorio
Vereador – PDT